



PORTARIA MUNICIPAL Nº 220/2018

**DESIGNA COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE
CIVIL.**

O Prefeito Municipal de Pinheirinho do Vale, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.016/2014 e nos arts. 3º e 34, do Decreto Municipal nº 057/2018, de 16 de Julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com OSC – Organizações da Sociedade Civil, os servidores Valdirene Rodrigues Conceição da Silva, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Tributário, Matrícula nº 1.000, que a presidirá, Janete Silva da Luz, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Lotador, Matrícula nº 90 e Camila Minetto Fritzen, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Matrícula nº 1.036.

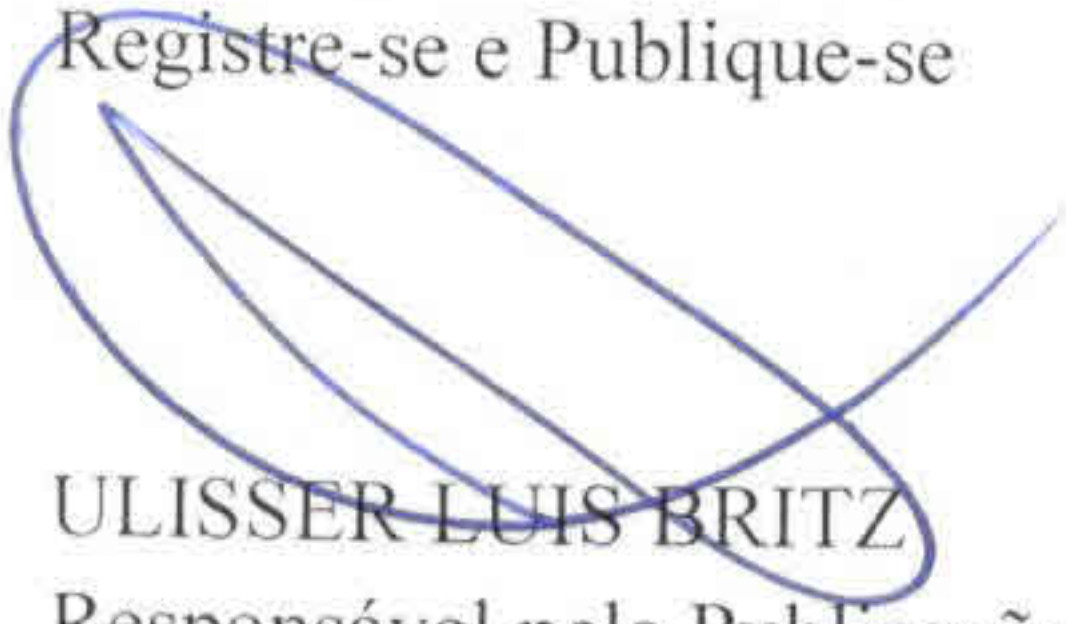
Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE-RS,
em 16 de julho de 2018.


ELTON TATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ULISSER LUIS BRITZ
Responsável pela Publicação